



PORTARIA Nº04/2016 – CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceda-se com as seguintes modificações na estrutura do cargo de livre provimento e exoneração da Arquiteta Gerente Geral:

I- O referido cargo passará a ser remunerado com o salário de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais).

II- As atividades inerentes a este cargo deveram ser exercidas no lapso temporal de funcionamento deste conselho, salvo situações excepcionais inerentes a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2016.

ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA
Presidente do CAU/PA